



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 194 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DISPOE SOBRE ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO DE FISCAL DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 1º da Lei Complementar 194 de 10 de novembro de 2017 que passa a vigorar com redação a seguir:

Art. 1º

(...)

III - Requisitos:

- a) Recrutamento: Concurso Público;*
- b) Instrução: Ensino Médio Completo.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 17 de novembro de 2021.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
PREFEITO